



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.029 /

"INSTITUI COMISSÃO PARA PROMOVER A COMEMORAÇÃO DO BI-CENTENÁRIO DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, NESTA CIDADE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica instituída a Comissão para promover a comemoração do Bi-Centenário da Inconfidência Mineira, nesta cidade, composta pelas seguintes pessoas:

- PROF. JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
- VEREADOR EDUARDO NORBERTO FERREIRA
- PROF. LUIZ FERNANDES FONSECA SILVEIRA
- PROF. ODAIR CAMILO
- CAP. PM ANTONIO CARLOS VIEIRA
- JORNALISTA JOSÈ CARLOS POLLI
- PROF. ARMELINDO SCHIO
- JORNALISTA J. FERREIRA
- PROF^a SÔNIA MARIA SOARES
- PROF. APARECIDO RAMOS BARBOSA
- PROF^a VERA LÚCIA DE SOUZA PEREIRA.

ART. 2º - A Comissão, que será coordenada pelo Prof. José Castro de Araújo, Secretário Municipal de Educação e Cultura, e deverá promover todas as solenidades relativas ao Bi-Centenário da Inconfidência Mineira.

ART. 3º - As atividades da referida Comissão não serão remuneradas, por se tratar de "munus público".

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1989 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal